**MODELO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

(Denominação **ou** firma, acrescida, ao final, da expressão EIRELI), exemplo: CLÍNICA SANTA DOROTÉIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, (nome completo do titular – pessoa natural: nacionalidade, estado civil, profissão, documento de identidade – Órgão Expedidor, CPF, residência e domicílio: endereço completo: ou seja: rua, avenida, número, Bairro, Cidade, Estado, CEP), resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de natureza simples, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

*CLÁUSULA PRIMEIRA*

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a (*denominação ou**firma, acrescida, no final, da expressão EIRELI*), com sede nesta cidade de (*nome da cidade, rua/avenida, nº, complemento, bairro/distrito, Estado e CEP*), podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

*CLÁUSULA SEGUNDA*

Terá por objeto (*o objeto deve ser claro, detalhado e preciso E COLOCAR CNAE*).

*CLÁUSULA TERCEIRA*

Seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. As atividades se iniciarão em \_\_/\_\_\_/\_\_\_.

*CLÁUSULA QUARTA*

O capital é de R$ (*valor expresso em moeda corrente, inclusive por extenso, equivalente a, pelo menos, 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País,* o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

*CLÁUSULA QUINTA*

Será administrada por (*nome da pessoa natural que irá administrá-la, podendo ser o próprio titular ou não*), a quem caberá (*dentre outras atribuições que podem ser mencionadas, como, assinaturas de cheques*) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

*CLÁUSULA SEXTA*

O exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado do ano fiscal.

(*data do encerramento quando esta não for coincidente com o ano civil*).

*CLÁUSULA SÉTIMA*

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

*CLÁUSULA OITAVA*

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

*CLÁUSULA NONA*

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (CC/2002, art. 1.011, § 1º).

*CLÁUSULA DÉCIMA*

Fica eleito o foro de Feira de Santana/BA, para resolver qualquer litígio oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Feira de Santana/BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura

(obs.: reconhecer firma)